



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 750/2007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Limita o número de Alvarás para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'Ajuda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica limitado o número de concessão de Alvarás para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'ajuda, em sessenta e seis (66).

Art. 2º. Para a concessão de novos alvarás para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'Ajuda, deverá ser respeitada a proporção de quatro (04) veículos por um mil (1.000) habitantes, no Distrito do Arraial D'Ajuda, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º. Fica vedada a concessão de Alvarás para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'Ajuda, a proprietários que tenham negociado seus antigos Alvarás em ano (s) anterior (s).

Parágrafo Único – Cada concessionário terá direito a apenas um Alvará para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'Ajuda.

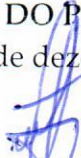
Art. 4º. Fica vedada ao concessionário portador do Alvará para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'Ajuda a ausência do porto de origem, por mais de sessenta (60) dias.

Art. 5º. O concessionário portador do Alvará para veículos automotores de aluguel (Táxi) no Distrito do Arraial D'Ajuda, será imediatamente associado a Associação dos Taxistas do Arraial D'Ajuda, respeitando assim todas as normas desta Entidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 31 de dezembro de 2007.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado na forma da Lei e no lugar de Costume.

EM 31 / 12 / 2007